



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO**

**EDITAL Nº 06, DE 30 DE MAIO DE 2017
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO**

A Coordenação do Curso de Administração da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), por meio do Núcleo de Práticas em Gestão, torna público o Edital para seleção de estudantes para atuar no Núcleo de Práticas em Gestão – NPG.

1. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar o processo de seleção de estudantes para atuação junto ao NPG, no sentido de contribuir para a formação e o crescimento profissional e humano dos discentes, por meio da integração da Instituição com a comunidade, no cumprimento de seu papel social.

2. DO PÚBLICO ALVO

Alunos regularmente matriculados no Curso de Administração da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, na condição de colaborador voluntário.

3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O processo de inscrição e seleção ocorrerá entre os dias 30 de maio e 14 de junho de 2017, conforme cronograma (ANEXO I).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário (ANEXO II), a ser enviado para o e-mail npg@faculdaadedinamica.com.br, bem como o currículo. As inscrições ocorrerão entre os dias 30/05 e 06/06.

5. DAS VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O NPG será formado por formado por 11 (onze) de acordo com a disponibilidade de vagas (ANEXO III). As vagas possuem duas modalidades: membro interno e membro externo. O membro interno deverá participar das reuniões de forma presencial em dias e horários estabelecidos pela coordenação do NPG. O membro externo terá uma atuação não presencial, elaborando e executando projetos previamente solicitados.

Os estudantes serão selecionados pela Coordenação do Núcleo, pela Coordenação do Curso de Administração e pelos membros do NPG.

As etapas do processo de seleção serão: análise curricular; entrevistas e dinâmica de grupo.



6. DAS ATIVIDADES

O NPG atuará em parceria com entidades públicas, privadas, comunitárias e associações, que possibilitem a participação dos acadêmicos na prestação de serviços de caráter administrativo e/ou de assessoria, desde que, aprovada pela Coordenação e acompanhada por um professor orientador.

O NPG funcionará em sede própria, anexo ao prédio da Faculdade Dinâmica, em espaço adequado às necessidades específicas do Curso de Administração.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades no Núcleo de Práticas em Gestão - NPG da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga:

- Consultoria: Será prestada consultoria às organizações públicas, privadas ou não-governamentais de Ponte Nova e região. Esta consultoria será feita pelos próprios alunos com orientação de professores orientadores, colocando o aluno em contato com o mercado de trabalho, interligando a teoria com a prática, relativa à sua área de atuação profissional;
- Suporte aos projetos de extensão: pela coordenação do NPG e professores orientadores; projetos que

compreendem o processo educativo, cultural e científico como articulador do ensino, da pesquisa e extensão;

- Visitas técnicas: visitas em empresas, sob a orientação da coordenação do NPG, e/ou professor orientador, acordadas com a instituição para: levantamento de dados, exploração de informações, análise das atividades operacionais e administrativas, apresentação de relatório e esclarecimentos ao empresário.
- Elaboração de Oficinas: dinâmicas planejadas e executadas pelos acadêmicos, capaz de facilitar o processo de ensino-aprendizagem, promovendo o desenvolvimento humano e profissional, bem como as relações interpessoais.
- Organização e suporte aos eventos do Curso de Administração: Semana Acadêmica; encontros empresariais; rodadas de negócios; visitas de grupos de alunos a feiras e grandes empresas (viagens acadêmicas); e demais eventos que permitam a extensão da sala de aula.
- Criar e/ou implantar projetos de palestras, seminários, cursos ou quaisquer atividades de cunho acadêmico.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO

7. DA ATUAÇÃO COMO MEMBROS DO NPG

7.1 Das atribuições e condições para serem membros do NPG:

- Cumprir a carga horária definida pela Coordenação do NPG, efetuando plantões em horários determinados;
- Executar, adequadamente, todas as atividades relacionadas em cada projeto, definidas pelo professor orientador;
- Participar de reuniões e análises de propostas relativas às atividades do NPG;
- Participar de reuniões de apresentação de relatórios aos clientes do NPG;
- Entregar, nos prazos fixados pela Coordenação do NPG, relatórios das atividades, conforme modelo pré-estabelecido;
- Ter postura ética e profissional condizente.
- Cumprir este Edital e as demais determinações legais referentes ao NPG;

7.2 Do prazo de permanência

O prazo de permanência dos discentes no NPG será de 1 (um) semestre letivo, podendo ser renovado de acordo com o seu desempenho na avaliação realizada pelos

professores orientadores do NPG, ou mesmo pelas demandas existentes.

Todos os trabalhos gerados pelos estudantes deverão ter o respaldo da Coordenação do NPG, da Coordenação do Curso de Administração e dos professores orientadores de cada atividade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os prazos estabelecidos neste Edital poderão ser revistos pelas Coordenações do NPG e do Curso de Administração, considerando a verificação de tal necessidade.

À Coordenação de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com o seu Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Ponte Nova, 30 de maio de 2017.

Lucas Pazolini Dias Rodrigues
Coordenador do Núcleo de Práticas em
Gestão

Wânia Cândida da Silva
Coordenadora do Curso de Administração

Leilson Soares Viana
Diretor Acadêmico



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO - NPG**

ATIVIDADES	DATAS
Tornar público o Edital que regulamenta o processo de seleção de estudantes para o Núcleo de Práticas em Gestão (NPG)	30 de maio/2017
Realização das inscrições	30 de maio à 06 de junho/2017
Análise curricular	07 de junho/2017
Entrevistas	09 de junho/2017
Dinâmica de grupo	13 de junho/2017
Divulgação dos candidatos selecionados	14 de junho/2017
Início das atividades	19 de junho/2017



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO – NPG – 2017/2

Nome:
Endereço:
Data:
Cidade:
E-mail:
Telefone:
Período: <input type="checkbox"/> 1° <input type="checkbox"/> 2° <input type="checkbox"/> 3° <input type="checkbox"/> 4° <input type="checkbox"/> 5° <input type="checkbox"/> 6° <input type="checkbox"/> 7° <input type="checkbox"/> 8°
* Declaro que li e aceito as condições previstas neste Edital de seleção do Núcleo de Práticas em Gestão (NPG).



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO

ANEXO III
SETORES E NÚMERO DE VAGAS

SETOR	DESCRIÇÃO	Nº DE VAGAS
Gestão de Pessoas	Realizar capacitações internas; promover grupos de estudo; avaliar desempenho dos membros	2 vagas (Ambas para membros internos)
Qualidade	Estimular a busca por novas ferramentas administrativas; elaborar, monitorar e armazenar documentação interna.	2 vagas (Ambas para membros internos)
Financeiro	Desenvolver ações para arrecadação de recursos; buscar patrocínios para eventos; realizar pesquisas de preço.	1 vaga (Para membro interno)
Consultoria	Elaborar projetos de parceria com empresas; prospectar, gerenciar e executar consultorias.	2 vagas (Ambas para membros internos)
Marketing	Comunicação com o público alvo; avaliar satisfação dos participantes em eventos; realizar pesquisa de opinião; divulgar projetos promovidos pelo NPG.	1 vaga (Para membro interno)
Extensão	Realizar eventos diversificados; promover eventos internos e externos; realizar ações sócio-culturais e ambientais; criar projetos de extensão	3 vagas (Duas para membros internos e Uma para membro externo)